

**MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso (extrato) n.º 20632/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal na carreira de técnico superior (na área do planeamento/programação e controlo financeiro).

Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área do planeamento/programação e controlo financeiro) (m/f)

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelos Despachos n.º 31/GP/2021 e n.º 49/P/2021 ambos de 02.11 publicados na separata n.º 34 do boletim municipal de 18 de novembro de 2021, e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 06.09.23, foi autorizado por meu despacho, datado de 13.09.2023, a abertura de procedimento concursal, com vista à ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Técnico Superior (na área do planeamento/programação e controlo financeiro).

1 — Funções específicas:

Apoio ao diretor em estudos económicos; resposta a inquéritos INE, organização do processo de reporte ao FSM, colaboração nos reportes na área da descentralização da educação e em futuras áreas de saúde e social; colaboração na elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos previsionais; colaboração na elaboração dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, elaboração de cenários e avaliações na gestão da carteira de empréstimos e disponibilidades; assegurar a monitorização do sistema de controlo interno; elaborar estudos e propostas de controlo de gestão.

2 — Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 — Obrigatório possuir: Licenciatura em Economia

5 — Local de trabalho: Departamento Financeiro/Gabinete de Planeamento e Controlo ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt) (Município/Recrutamento).

3 de outubro de 2023. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Susana Santos Nogueira*.

316922856